

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
NÚCLEO MARIA DA PENHA - NUMAPE/UEPG
EDITAL N° 013/2024 – NUMAPE/UEPG**

**EDITAL DE SELEÇÃO
ESTUDANTE DE GRADUAÇÃO - SERVIÇO SOCIAL**

A coordenadora do **PROJETO DE EXTENSÃO DO NÚCLEO MARIA PENHA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA (NUMAPE/UEPG)** na cidade de Ponta Grossa/PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES e considerando a aprovação do Projeto NUMAPE, pela PORTARIA UGF/SETI 2022 N° 0011/UGF, da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, UGF:

TORNA PÚBLICA a seleção de **Estudante de Graduação do curso de Serviço Social da UEPG**, conforme o Porte de cada Núcleo de cada Cidade estabelecido na Portaria n° 0011/UGF, NUMAPE/UEPG (Coordenado pela Profª Mestra Nara Luiza Valente) a saber: **01 (um) estudante de Serviço Social**, para atuar no Projeto de Extensão NUMAPE - NÚCLEO MARIA DA PENHA da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, Coordenado pela Professora Me. Nara Luiza Valente e pela Pró-Reitoria de Extensão de Assuntos Culturais (PROEX) Professora Dra. Luiza Bittencourt Krainski.

I. Disposições preliminares:

Art. 1º: O presente edital tem como objetivo o preenchimento da seguinte vaga:

- 01 (um) estudante de Graduação, do curso de **Bacharelado em Serviço Social da UEPG** para estágio no período da manhã.

II. Quanto à vaga para Estudante de Graduação do curso de Serviço Social:

Art. 2º: O (a) Estudante de Graduação de IES aprovada(o) e classificada(o) para a vaga prevista neste Edital, desempenhará suas funções cumprindo carga horária diária de 08 (oito) horas semanais (sem remuneração), em horário de funcionamento do NUMAPE no período da manhã.

Parágrafo Único. A orientação e a supervisão da(o) Estudante de Graduação será realizada pela Coordenadora, Orientadora e Supervisora do projeto.

Art. 3º: O (A) Estudante de Graduação do curso de Serviço Social desenvolverá as atividades abaixo descritas, sob a supervisão da Coordenadora, Orientadora e Supervisora do projeto recebendo destes orientação para os fins de:

- I. Visitar e mapear a rede de proteção à mulher em situação de violência do município de Ponta Grossa e os critérios de atendimento, para subsidiar as ações de encaminhamento do NUMAPE;
- II. Prestar informações gerais sobre a rede de atendimento às mulheres em situação de violência do município de Ponta Grossa;
- III. Realizar em conjunto com a/o Assistente Social e orientadora, estudos e pesquisas com vistas ao levantamento das demandas sociais das usuárias do NUMAPE;
- IV. Realizar trabalhos informativos (palestras, oficinas, eventos) sobre os direitos das mulheres, buscando contribuir com a prevenção e enfrentamento às situações de violência contra as mulheres, residentes na Comarca de Ponta Grossa/PR;
- V. Produzir, publicar e apresentar trabalhos científicos relacionados à área de atuação do Projeto;
- VI. Acompanhar as demais atividades desenvolvidas pela/o Assistente Social de modo a contribuir com o cumprimento dos objetivos do Núcleo.

Art. 4º: São documentos exigidos para a inscrição:

I - Preenchimento de requerimento de inscrição (Anexo I), anexando fotocópia de:

- a. Certidão de matrícula da Instituição de Ensino;
- b. Histórico escolar atualizado;
- c. Carteira de Identidade e CPF;
- d. Curriculum Lattes documentado;
- e. 01 (uma) foto 3x4 recente.

III. Das inscrições e fases da avaliação:

Art. 5º: As inscrições devem ser efetuadas pelo e-mail do NUMAPE, numape@uepg.br nos dias **10/04/2024 a 19/04/2024**, mediante apresentação da documentação exigida. O NUMAPE/UEPG está situado à Avenida Maria Rita Perpétua da Cruz, 111, Oficinas, Ponta Grossa/PR.

Art. 6º: Após a publicação da Homologação no dia **22/04/2024**, O candidato participará de processo seletivo, que consistirá em uma fase:

I – Entrevista pessoal, que valerá 6,0 (seis) pontos.

II - Currículo lattes (documentado), que valerá 4,0 (quatro) pontos.

Art. 7º: A entrevista será realizada de forma presencial no Núcleo Maria da Penha, situado à Avenida Maria Rita Perpétua da Cruz, 111, Oficinas, e realizada no dia **25 de abril de 2024, com horário e ordem informado no edital de homologação.**

Art. 8º: A Comissão de Seleção será composta pelos seguintes membros: Professora coordenadora do projeto Luiza B. Krainski e Assistente Social supervisora do projeto Thais Gabriely Aniskievicz.

IV. Do resultado:

Art. 10º: A relação dos candidatos aprovados será divulgada no dia **02 de maio de 2024**, na página do NUMAPE e na página da UEPG;

Art. 11º: Os candidatos aprovados deverão comparecer ao NUMAPE/UEPG no dia **06 de maio de 2024**, para preenchimento do termo de estágio.

V. Dos recursos:

Art. 12º: Qualquer recurso terá o prazo de 24 horas após a publicação dos resultados, que será analisado e respondido em 48 horas após o ajuizamento pelo e-mail numape@uepg.br, pela comissão da Seleção.

Ponta Grossa, 03 de abril de 2024.

Profª Me. NARA LUIZA VALENTE

Coordenadora do NUMAPE/UEPG

ANEXO I
PORTARIA UGF/SETI 2022 Nº 0011/UGF
Edital NUMAPE/UEPG 013/2024

PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO Nº _____

Nome: _____

Candidato à vaga de: _____

Área: _____ **Data:** _____

Endereço residencial: _____

Nº: _____

Bairro: _____ **Cidade:** _____ **Estado:** _____

CEP: _____ **Telefone:**() _____

E-mail: _____

Declaro que li e estou de acordo com as normas e exigências do Edital 013/2024 do NUMAPE/UEPG.

Ponta Grossa, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do (a) Candidato (a)